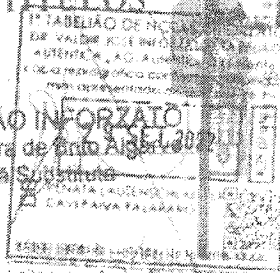


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 14:28:36 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RIO CLARO - SP
COMARCA DE RIO CLARO
VALDIR JOSÉ INFORZATO

1º TABELIÃO INFORZATO
Lilian D. Vieira de Brito Albuquerque
Tabelião Substituto



Livro 980, Fls. 160, 1ª Traslado.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

Cirurgica Uniao Ltda 15 Luitações - Andre Nova Doc

SABAM, todos quantos virem, este público instrumento de procuração, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas, com endereço na Rua 05, nº 845, Bairro: Centro, perante mim Tabelião Substituto e do 1º Tabelião, compareceu como outorgante: CIRURGICA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, TIPO JURÍDICO: Sociedade Limitada, com sede e domicílio nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 25, nº. 1908 / 1.928, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 13.503-010, inscrita no CNPJ sob nº. 04.063.331/0001-21, NIRE: 35216517485, com sua ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 297.893/18-0, em sessão de 08/08/2018, cujas cópias ficam devidamente autenticadas e arquivadas nestas notas, na pasta 122, sob nº. 002 /// E as informações que foram confirmadas, pela ficha cadastral completa junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, através da INTERNET pelo endereço eletrônico www.jucesp.sp.jus.br, em data de 16/09/2022, Autenticidade: 179027848, de acordo com o Artigo 41 Item "b" do Provimento nº. 40/2012 da Corregedoria Geral da Justiça; cujas cópias ficam devidamente autenticadas e arquivadas nestas notas, na pasta 159, sob nº. 17, neste ato representada por seus Sócios e Administradores, conforme CLÁUSULA 7ª, da Última Alteração de Contrato de Sociedade Limitada: /// I-) SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, nascido aos 08/10/1961, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e de Marilda Aparecida Damm Guerra da Silva, portador da cédula de identidade, RG nº. 32.435.094-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 219.763.728-28, residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 08, nº 2.305, Apto 12, Bairro: Centro, CEP: 13.500-210; /// E II-) RAFAEL GUERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, nascido aos 22/10/1986, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e de Marilda Aparecida Damm Guerra da Silva, portador da cédula de identidade, RG nº. 44.088.197-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.170.328-03, residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 10-E, nº 1.057, Bairro: Vila Indaia, CEP: 13.506-742. Os presentes, qualificados e identificados como sendo os próprios de que trata, por mim, Tabelião Substituto, à vista dos documentos originais apresentados, os quais se acham desprovidos de vícios ou defeitos aparentes, cuja capacidade reconhecço e dou fé. E perante mim, pela empresa outorgante, no forma representada, foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: 1-) ANDRE LUIZ RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 01/12/1963, filho de Wilson Ribeiro e de Guaracy Pereira Ribeiro, portador da cédula de identidade, RG nº. 14.095.577-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 067.619.128-22 e portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro sob nº 03953263210, residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 15-JP, nº. 155, Casa: 10-E, Condomínio Chácara das Palmeiras, Bairro: Jardim Esmeralda, CEP: 13.502-270 /// 2-) GUSTAVO LOPES, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 09/09/1984, filho de Orlando Lopes Filho e de Angela Canteimo Lopes, portador da cédula de identidade, RG nº. 45.442.205-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 332.452.608-00 e portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro



08682602074782.000093227-0

Rua 05 845-855 Jd Bonangela - Centro - Rio Claro - SP
Fone: 19-3531-1320

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sob nº 02580284519, residente na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, Bloco: 10, Apto: 201, Bairro: Jardim Celina, CEP: 13.606-020 /// 3-) **ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 06/08/1988, filho de Antonio Carlos de Souza Moura e de Rosângela dos Reis Moura, portador da cédula de identidade, RG nº. 42.633.268-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 340.372.878-11 e portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro sob nº. 04778694579, residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 7-A, nº. 1.518, Apto: 21, Bloco: 1, Condomínio América I, Bairro: Vila Alemã, CEP: 13.506-569 /// **AOS QUAIS CONFEREM PODERES, para SEPARADAMENTE, Representar a empresa outorgante perante Prefeituras, Órgãos Públicos e Privados, ESPECIALMENTE em Licitações. DANDO-LHES AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA Assumir compromissos e/ou desistir deles // Dar lances verbais ou por escrito // Interpor recursos e/ou deles desistir // Assumir contratos e respectivos termos aditivos relativos ao certame licitatório // Participar de licitações públicas // Concordar com todos os seus termos // Assistir a abertura de propostas // Fazer impugnações, reclamações, protestos // Prestar cauções, Levantá-las // Receber as importâncias caucionadas ou depositadas // Transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DESTA DATA. A qualificação das partes, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foi fornecida através de declarações feitas pela empresa outorgante, na forma representada, e que por ela se responsabiliza sob as penas da lei /// QUE APÓS A ASSINATURA E ACEITAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, SÃO INALTERÁVEIS E EVENTUAIS CORREÇÕES SOMENTE SERÃO FEITAS IMEDIANTE OUTORGA DE NOVO INSTRUMENTO ///** Assim o disseram, dou fé. A pedido da empresa outorgante, na forma representada, lavrei este instrumento o qual feito e lido sendo lido em voz alta, em tudo acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. Eu, (a) **LILIAN DANIELE VIEIRA DE BRITO ALGARVE**, Tabeliã Substituta, escrevi. Eu, (a) **VALDIR JOSÉ INFORZATO**, 1º Tabelião, subscrevi. (a) **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, RAFAEL GUERRA DA SILVA**. Nada mais, selada por verba, Porto por fé, que o presente traslado, é cópia do original, extraído do Livro 980, Folhas 160. Trasladada a seguir. Está conforme. Eu, _____ 1º Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

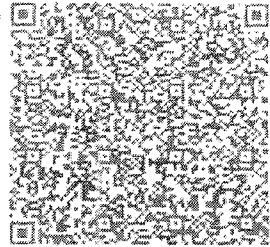
VALDIR JOSÉ INFORZATO

TABELIÃO

Ac. Serv.	182,40
Estado	48,22
Contrib. Previd.	31,63
ISS	8,33
Não-Púb. Es.	2,81
Reg. Civil	8,56
Imp. Munc.	11,16
Mor. Casa	1,63
Total	277,74

1º TABELIÃO INFORZATO
Lilian D. Vieira de Brito Algarve
Tabeliã Substituta

111716
AUTENTICAÇÃO
A1J8868AB0798482



Selo Digital

1117161PF000000043122229

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 14:28:36 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO



JUCESP PROTOCOLO
0.759.554/18-3



18

FL. 01

128

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ = 04.063.331/0001-21 = NIRE 352.165.17485**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados; **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/10/1981, administrador, portador do documento de identidade RG. nº 32.435.094-6 – SSP/SP, emitida em 05/02/2009, do CPF nº 219.763.728-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na rua 08 nº 2303, apto 12, Bairro Centro, CEP 13.500-210; **RAFAEL GUERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, nascido em 22/10/1986, administrador, portador do documento de identidade RG nº 44.088.197-3 – SSP/SP, emitida em 29/01/2001, do CPF 342.170.328-03, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, na Avenida 18 nº 1.161, apto 44, Bairro Centro, CEP 13.500-490, únicos sócios da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na avenida 28-A nº 645, bairro Vila Alemã, no município de Rio Claro – SP, CEP 13.506-685, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE 35216517485, em sessão de 19/09/2000, e última alteração nº 210.011/17-8, em 09/06/2017, neste ato resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em seu endereço, e sua consolidação:

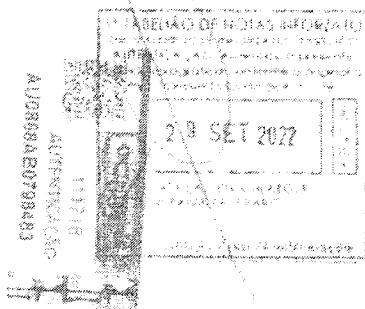
1 – Neste ato o endereço da sede estará sendo transferido para a Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, município de Rio Claro – SP, CEP 13.503-010.

2 – E por se acharem em perfeito acordo, com a alteração abrangidas por este instrumento particular, os sócios consolidam o contrato social.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª – A sociedade limitada girará sob a denominação de **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, e terá sua sede e domicílio no município de Rio Claro – SP, Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010.

CLAUSULA 2ª – A sociedade limitada terá por objetivo social principal o:
4645-1/01 – O Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios.
Secundários:



UNION
LTD
CIRURGICA
FL. 02

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.

4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4664-8/00 – Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

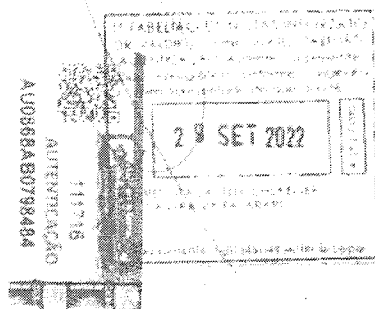
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

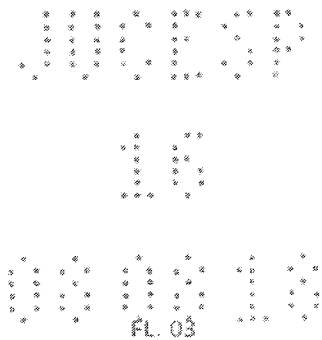
CLAUSULA 3ª – O Capital Social é da importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
RAFAEL GUERRA DA SILVA	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100% 500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

CLAUSULA 4ª – A sociedade é sucessora da empresa Maria Aparecida Capuriche Damim CNPJ 01.257.053/0001-55 e que iniciou suas atividades em 03/06/1996, a empresa sucessora continuou suas atividades em 01/09/2000, transformando em sociedade limitada e que o prazo é indeterminado, empresa sucessora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade





de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª – A administração comercial e a administração financeira assim como a administração geral será exercida individualmente pelos sócios **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR E O SÓCIO RAFAEL GUERRA DA SILVA**, cabendo-lhes também o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio por escrito.

CLAUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª – A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território Nacional, observadas as normas vigentes e mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª – Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente estabelecida entre os sócios que será levada em conta de despesas gerais.

CLAUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio a empresa não se dissolvera e continuara sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

JUCESP
18
09/09/2018
FL. 04

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação do seu sócio.


CLAUSULA 13ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.


RIO CLARO, 30 DE JULHO DE 2018

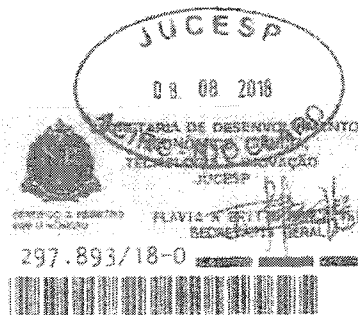

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR


RAFAEL GUERRA DA SILVA

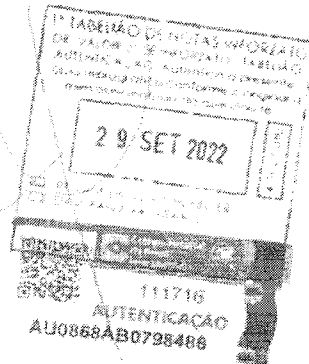
TESTEMUNHAS:


ISIDORO ARRUDA
RG. 5.814.292-9 SSP-SP


DULCINEA WENDEL VENTURA
RG 9.521.097 – SSP-SP



JUCESP





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E CIRURTIÓLOGOS E M.G.R.M.
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

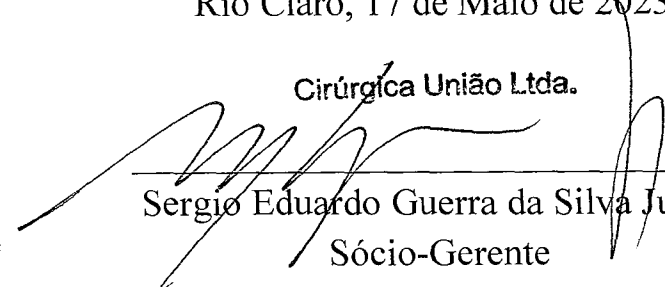
DECLARAÇÃO (ANEXO III)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita. no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao item III-1.4 do Pregão Presencial nº 0026/2023, Processo nº 0082/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, que em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 17 de Maio de 2023.

Cirúrgica União Ltda.


Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL.

E-mail: uniiao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor e em atenção ao Pregão Pregão Presencial nº 0026/2023, Processo nº 0082/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, que:

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suas Autarquias ou Fundações.

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 17 de Maio de 2023.

Cirúrgica União Ltda.

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

Sócio-Gerente



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICAS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25. 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São Paulo Rio Claro – SP CEP: 13.503-010

TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 FAX: (19) 3526-1901

CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9

NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG: 32.435.094-6 SSP-SP

CPF: 219.763.728-28

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1981

ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU

ENDEREÇO PESSOAL: RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP CEP. 13.500.210

EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: CIRURGICAUNIAOLTDA@GMAIL.COM

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

- PEDIDO pedido@cirurgicauniao.com.br
- COTAÇÃO/ORÇAMENTO cotacao@cirurgicauniao.com.br
- LICITAÇÃO licitacao@cirurgicauniao.com.br
- S.A.C. sac@cirurgicauniao.com.br
- COMPRAS compras@cirurgicauniao.com.br
- VENDAS vendas@cirurgicauniao.com.br
- NOTA FISCAL ELETRONICA nfe@cirurgicauniao.com.br
- CONTRATOS /ATA contratos@cirurgicauniao.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 17 de Maio de 2023.

Cirúrgica União Ltda.

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente